

Proc. Administrativo 1.586/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 14:56:04

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 7/2023 - Franzin

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5933/2023

ARP ou Contrato*:

7/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

Nome/Razão social do contratado*:

FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ*:

13.081.601/0001-18

Justificativa do Apostilamento*:

Aproveitar os recursos do superávit

DOTAÇÃO INICIAL

| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|--|------------------|
| 06.06 | 5842 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 494 |

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

| Órgão | Dotação | Categoria | Descrição | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|--|------------------|
| 06.06 | 11606 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 21494 |

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D8DE-B90F-C121-DE95> e informe o código D8DE-B90F-C121-DE95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8DE-B90F-C121-DE95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 14:58:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D8DE-B90F-C121-DE95>

Proc. Administrativo 1- 1.586/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 26/02/2024 às 15:19:08

A Dotação 11606 tem como fonte de recurso 2384 FMS - SUS CUSTEIO ESTADUAL - Superávit.

Favor verificar

—
.

Proc. Administrativo 2- 1.586/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 16:42:49

Isso mesmo. A fonte correta é 2384.

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 3- 1.586/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 26/02/2024 às 16:54:00

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA-DAS

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 7/2023 - Franzin

Conforme dito acima: " Isso mesmo. A fonte correta é 2384."

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B7-8020-C552-952A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 16:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 26/02/2024 17:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D2B7-8020-C552-952A>

Proc. Administrativo (Nota interna 27/02/2024 17:20) 1.586/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 17:20:12

Segue presente termo de apostilamento assinado. Segue para publicação.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_7_2023_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.601/0001-18, situada na Avenida Rio Branco, nº 624, sala 01, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959



Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.27
16:48:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/03/2024 às 14:36:39

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_7.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.941- ANO: XIX

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, estabelecida à Rua Alvares Cabral, no nº 1000, Bloco F, no Bairro Petrópolis, CEP nº 99050-070, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.634.481/0001-15, estabelecida à Rod BR 282 Km 572,5 S/N, CEP nº 89865-000, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.601/0001-18, situada na Avenida Rio Branco, nº 624, sala 01, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 38/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.457.428/0001-68, estabelecida à Rua Andorinhas, no nº587, CEP nº 86701-190, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 4- 1.586/2024

Proc. Administrativo 4- 1.586/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 05/03/2024 às 09:39:47

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 1.586/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Diego B.

Data: 05/03/2024 às 10:15:00

Despesa incluída ao processo

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração